



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº xxx/2024

Instalação de redutor de velocidade na Rua
Presidente Vargas em frente ao numeral 973, na
Vila Boa Esperança.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento
Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, que seja realizada a instalação de um
redutor de velocidade na Rua Presidente Vargas, em frente ao numeral 973, no bairro
Vila Boa Esperança.

Esta medida se faz necessária devido ao elevado fluxo de veículos na
via, que frequentemente transitam em alta velocidade, colocando em risco a
segurança dos moradores e pedestres, especialmente nas proximidades de áreas
residenciais e comerciais.

A instalação do redutor de velocidade é uma medida preventiva que visa
aumentar a segurança viária, conforme disposto no Art. 21 do Código de Trânsito
Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que atribui ao município a competência para adotar
medidas necessárias à segurança no trânsito. Esta ação está em conformidade com
as diretrizes da Resolução CONTRAN nº 600/2016, que regulamenta a instalação de
dispositivos redutores de velocidade em vias públicas, visando a proteção dos
pedestres e a redução do risco de acidentes.

Este pedido atende à solicitação dos moradores da Vila Boa Esperança,
que têm manifestado preocupação com a segurança, especialmente devido à
presença de crianças e idosos que circulam pela área.

SALA DAS SESSÕES, 26 de agosto de 2024.


CLAUDIO GASOLINA



IND 956/2024

AUTORIA: Ver. Cláudio Gasolina

